



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

006  
INDICAÇÃO Nº 006/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

**Serviço especializado de engenharia para inspeção estrutural da Ponte Magalhães Pinto.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

No próximo ano, a Ponte Magalhães Pinto, principal estrutura que une as duas margens do Rio Mucuri na parte central de Nanuque, completará nada menos que 60 anos desde que foi inaugurada no ano de 1966. Ela é motivo de orgulho para todos nós, moradores, por se tratar de uma magnífica obra da engenharia que desafia o tempo por seis décadas, permanecendo firme e forte. Mas sabemos que nem tudo é eterno.

Recentes notícias sobre desabamentos de pontes pelo Brasil vêm acender o sinal de alerta. Por isso, acho oportuno deixar aqui registrada a necessidade de contratação de um serviço especializado de engenharia para uma inspeção geral nas estruturas da nossa ponte principal.

Sempre é melhor prevenir do que remediar. Convém observar o estado das bases de sustentação, pista de rolamento, passarelas de pedestres etc., para termos tranquilidade e segurança. Precisamos preservar este importante patrimônio do Município e do Estado de Minas Gerais, que homenageia o saudoso José de Magalhães Pinto, professor, advogado, banqueiro, deputado federal por várias legislaturas, senador e governador de Minas Gerais entre 1961 e 1966.

Gabinete do Vereador, em 03 de fevereiro de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO de Ordinária **Djalma Moreira** (Solidariedade)  
Vereador-autor

EM 03/02/25

**ENCAMINHAR**  
Para: Presidência Municipal

Em 03/02/25

Av. Geraldo Romano, 235 - CEP 3621-5200 - Nanuque - MG

Ordinária
APROVADO Em <u>unanimidade</u>
Discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões <u>03/02/25</u>
Nanuque - MG
Rubrica do Presidente